

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1432/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0039047/2026-88

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de outubro de 2021, as atividades do curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância – EAD, autorizado pela Portaria SEE nº 213, de 5 de fevereiro de 2026, ministrado pelo estabelecimento META – Escola Técnica de Formação Profissional, situado na R. Oliveira Lisboa, 41, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância – EAD.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026